



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 212, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 15 de outubro de 2014, a servidora ADRIANA CARLA DE OLIVEIRA GARCIA – RG. 22.212.418-0, do cargo de Enfermeira, nomeada através do Decreto n.º 298/2003.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 28 de outubro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/10/14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 956 de 29/10/14